DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 36/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de aparelhos leitores de glicemia e sensores com aplicativo compatível para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com dois anos de idade ou mais, Freestyle Libre 2 Plus Sensor com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, para 07 pacientes diabéticos menores de idade, nos moldes dos receituários/relatórios médicos juntados ao processo, de forma a permitir o controle da glicemia, conforme termo de referência e Lei Municipal 882/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 05 de outubro de 2026.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 822/2026.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 134/2026

Cirurgica União Ltda, CNPJ 04.063.331/0001-21, Inscrição Estadual 587.122.394.114, com sede à Rua 25, nº 1908/1928, Bairro JD São Paulo, Rio Claro/SP, CEP: 13.503-010, Telefone (19) 3526-1900/3533-7000, correio eletrônico de mensagens sergioguerrajunior@cirurgicauniao.com.br, uniao@cirurgicauniao.com.br e cirurgicauniaoltda@gmail.com.

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	168	Caixas	Sensor a ser utilizado com o aplicativo compatível para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com 2 anos de idade ou mais, com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes. Caixa com 1 sensor FreeStyle Libre Plus 2 a ser aplicado de forma simples na parte posterior superior do braço do paciente.	
Fabricante/Marca/ANVISA/MS			**R$ Unitário**	**R$ Total**
SMART 2.0 MEDLEVENSOHN - MICROTECH MEDICAL			309,00	51.912,00

B) Ata de Registro de Preço 135/2026

Angular Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ 24.118.004/0001-37, Inscrição Estadual 90713950-62, com sede à Avenida Jacob Macanhan, nº 4.316, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-000, Telefone (41) 3598-3591, correio eletrônico de mensagens licitacao@angularsaude.com.br.

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	10	Unidades	Equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial FreeStyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue FreeStyle Optium. O kit de leitura deve incluir 1 leitor, 1 cabo, 1 adaptador de energia, 1 manual, 1 guia de início rápido, 1 folheto de dados de desempenho.	
Fabricante/Marca/ANVISA/MS			**R$ Unitário**	**R$ Total**
ABBOTT LABORATORIOS			344,00	3.440,00

Saltinho, 05 de outubro de 2026.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2026 – PROCESSO Nº 924/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, contribuições, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas de competência do Município de Saltinho/SP, nos termos do inciso XLIII do artigo 6º, combinado com o inciso IV do artigo 74 e inciso I do artigo 79, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito no Termo de Referência.

Credenciadas:

Instituição Financeira	Canal de Pagamento	Tarifa Proposta	Float de Repasse em Conta
Banco do Brasil – CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Guichê/Caixa	Não adere	Não adere
	Autoatendimento	R$ 2,50	D+2
	Lotérico	R$ 2,00	D+2
	Correspondentes	R$ 2,80	D+2
	Internet Banking	R$ 2,00	D+2
	Pix	R$ 1,80	D+2
	Débito automático	R$ 1,80	D+2

Instituição Financeira	Canal de Pagamento	Tarifa Proposta	Float de Repasse em Conta
Banco Bradesco S.A. – CNPJ nº 60.746.948/0001-12	Guichê/Caixa	Não adere	Não adere

	Autoatendimento	R$ 2,50	D+2
	Lotérico	Não adere	Não adere
	Correspondentes	R$ 2,80	D+2
	Internet Banking	R$ 2,00	D+2
	Pix	Não adere	Não adere
	Débito automático	Não adere	Não adere

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas credenciadas.

Saltinho/SP, 05 de outubro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....